PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000
(63) 3363-6000 – e-mail: casacivilporto@gmail.com

LEI Nº 2.638 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Revoga as Leis Municipais n(s)° 2. 074/2013 e 2. 093/2013 dá outras providências".

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais n(s)°. 2.074 de 16 de abril de 2013 e 2.093 de 08 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 29 **dias do mês de dezembro de 2023.**

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil